



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA BENEDITA DA SILVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Deputada BENEDITA DA SILVA)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 137 e 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei Complementar (PLP) do Senado nº 302/2013, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico e dá outras providências, tramite, também, pelas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados competentes para se manifestarem a respeito da matéria.

1

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação da Emenda Constitucional nº 72, de 2013, que *“altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA BENEDITA DA SILVA

trabalhadores urbanos e rurais”, assegurando novos direitos às trabalhadoras e trabalhadores domésticos, representa uma conquista histórica para a categoria, que luta há mais de setenta anos pela equiparação de direitos com os demais trabalhadores. Porém, a regulamentação dessa Emenda, por meio do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 302/2013, aprovado no Senado e encaminhado à Câmara para revisão, tem provocado controvérsias e polêmicas entre empregados, empregadores e governo.

Em que pese estar definido nos art. 142 e 143 do Regimento Comum do Congresso Nacional que a tramitação dessa proposição deverá ser apreciada em Plenário, solicitamos a Vossa Excelência encaminhar o referido Projeto de Lei Complementar às Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados competentes para se manifestarem a respeito da matéria, com objetivo de permitir o debate adequado e democrático que a proposição requer.

Sala das Sessões, de agosto de 2013.

Deputada BENEDITA DA SILVA